



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 100,
DE 30 DE MAIO DE 2012**

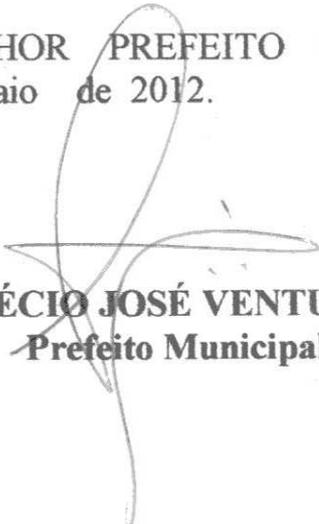
**CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO,
A SERVIDOR PÚBLICO, SENHORA MARLI
LISBOA RAMOS, INVESTIDA ATRAVÉS DE
CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02
(DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

- ART. 1º.-** Fica concedida licença sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor público, MARLI LISBOA RAMOS, matrícula nº 4413 investido mediante concurso público no cargo efetivo de Merendeira.
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de JANEIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 30 Maio de 2012.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal